

## MODELO DE DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Observação:** Este modelo abaixo, foi disponibilizado no **Manual de orientação para sociedades advocatícias:** guia prático para orientação das sociedades de advogados: as vantagens em legalizar ou abrir uma sociedade /comissão organizadora: Jardson Saraiva Cruz, Daniel Arruda de Farias, Ivo Tinô do Amaral Junior e Adriana Astuto Pereira. – Brasília: OAB, Conselho Federal, 2014, publicado no mês de outubro.

**Modelo incluso no site oficial da OAB/RN, a pedido da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/RN, para servir de auxílio e referência aos requerentes.**

---

## MODELO DE DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pelo presente instrumento particular de distrato de sociedade de advogados, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil completo), **OAB/UF** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, no bairro de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado (UF), CEP \_\_\_\_\_, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE** e \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil completo), **OAB/UF** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, no bairro de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado (UF), CEP: \_\_\_\_\_, doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, únicos sócios da sociedade de advogados \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de (estado) – OAB/UF sob o n.º \_\_\_\_\_, resolvem **distratar o contrato social** averbado no livro \_\_\_\_\_ do Registro da Sociedade de Advogados, tudo em conformidade com o disposto no Provimento de n.º 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fulcro nos arts. 15 a 17 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (EOAB), e nos arts. 37 a 43 do Regulamento Geral e nas disposições do Provimento, e de acordo com as condições contidas nos itens abaixo, as quais, mutuamente, aceitam, outorgam e pactuam, obrigando-se a cumpri-las em sua integralidade, por si ou por seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Assim, as partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas, o presente **distrato** da Sociedade de Advogados \_\_\_\_\_.

## I – DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente **distrato** tem como objeto o contrato da Sociedade de Advogados \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, no bairro de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado (UF), com registro na OAB/UF indicado no preâmbulo deste instrumento, que tem como únicos sócios os ora Distratantes, os quais resolvem, por não interessar a continuidade da sociedade, dissolvê-la e extingui-la, através deste instrumento particular.

Cláusula 2ª. A Sociedade supra descrita teve início no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e parou de realizar suas atividades e operações em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## II – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 3ª. Após realizada a devida liquidação da sociedade, foi apurado o patrimônio líquido no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor escrito por extenso), que fica partilhado da seguinte forma:

**O PRIMEIRO DISTRATANTE**, que possuía \_\_\_\_\_% (percentual escrito por extenso) da sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor escrito por extenso);

**a. O SEGUNDO DISTRATANTE**, que possuía \_\_\_\_\_% (percentual escrito por extenso) da sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor escrito por extenso).

## III – DA QUITAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 4ª.** Fica a sociedade em tela plenamente quitada, com efeitos gerais e irrevogáveis.

**Cláusula 5ª.** Os Distratantes se comprometem reciprocamente a não reivindicar qualquer direito no contrato social da sociedade que por este distrato almeja sua desconstituição.

#### **IV – DA RESPONSABILIDADE PELOS ATIVO, PASSIVO, LIVROS E DOCUMENTOS DA SOCIEDADE**

**Cláusula 6ª.** Os Distratantes responsabilizam-se, pessoalmente, por qualquer ativo e passivo que possam vir a ser, posteriormente, questionados.

**Cláusula 7ª.** Os Distratantes comprometem-se, ainda, em guardar e conservar os livros e documentos da sociedade ora distratada.

#### **V - DAS CERTIDÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**Cláusula 8ª.** Para comprovar sua regularidade com os tributos federais, apresenta as certidões relativas ao FGTS, INSS, Receita Federal e Dívida Ativa da União – Ministério da Fazenda, documentos em anexo.

#### **VI – DO FORO**

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do distrato, as partes elegem o foro da Comarca de \_\_\_\_\_/UF. E por estarem justos e acordados, todos os sócios acima qualificados assinam o presente instrumento particular de distrato da sociedade de advogados

\_\_\_\_\_ em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins legais e jurídicos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

\_\_\_\_\_/UF, (\_\_) de (\_\_\_\_) de (\_\_\_\_).

(Nome completo de todos os sócios e indicação do número da OAB)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NOME:

NOME:

CPF/MF:

CPF/MF:

